



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

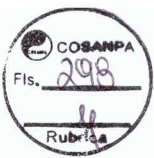
LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2020-
COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às dez horas do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de abertura referente ao Modo de Disputa Fechado nº 007/2020 – COSANPA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado de Manejo de Macrófitas, nos Lagos Bolonha e Água Preta, situados no Parque Estadual do Utinga, no Município de Belém/Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em ANEXO, que são partes integrantes do **Termo de Referência nº 015/2020-DET/USOS** (Anexo I), do Edital. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositados sobre a mesa de trabalho da Comissão os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos referentes a Proposta Comercial e de Habilitação, oportunidade em que foi positivado o comparecimento apenas da empresa: **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263/0001-48, através de seu representante o **Sr. Cesar de Barros Coêlho Sarmiento**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11336 OAB/PA e CPF nº 027.392.354-45, que apresentou credenciamento. Ato contínuo, após a efetivação do credenciamento do representante mencionado a Comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação, neste sentido após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrou-se o valor de **R\$ 9.436.572,83 (Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)**. Na sequência o Senhor Presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, que apresentou o Valor Global de **R\$ 9.129.884,22 (Nove Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)**, sendo a seguir disponibilizado ao representante presente e membros da Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente perguntou ao representante da empresa licitante se gostaria de fazer algum registro, neste sentido, não houve manifestação. Na sequência o Senhor Presidente da Comissão em prosseguimento aos trabalhos, após análise de *per si* da proposta apresentada a CL, com fundamento na análise desta Comissão, ao norte delineado constatou que a referida empresa, apresentou proposta no valor global, compatível com o preço constante na planilha da COSANPA e, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital. Deste modo, a CL decidiu em declarar a empresa **CLASSIFICADA**. Neste diapasão, o Senhor Presidente da Comissão decidiu, em comum acordo, com os demais Membros da CL, encerrar a primeira fase do Procedimento Licitatório. Prosseguindo os trabalhos e em face, do cumprimento ao Art. 57 da Lei Federal Nº 13.303/2016, a CL indagou ao representante da Licitante sobre a possibilidade de redução nos preços da Proposta em exame, todavia, o representante da Licitante informou que não tem condições de fazer tal redução nos preços da referida



Companhia de Saneamento do Pará



proposta, posto que, há grande dificuldade na realização da logística para mobilização e desmobilização e a escassez de insumos, em face, dos serviços referentes, ao objeto da presente licitação. Na sequência a Comissão de Licitação deu início à segunda fase desta licitação, promovendo a abertura do Envelope N° 2 da única Licitante a comparecer neste certame, referente à documentação de habilitação. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263/0001-48, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do edital. Com base neste contexto, a Licitante **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263/0001-48, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com o valor de **RS R\$ 9.129.884,22 (Nove Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)**. Atendendo os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e pelo representante da Licitante presente. Os trabalhos foram considerados encerrados às doze horas e nove minutos do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará.//

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira

Empresa:

SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Cesar de Barros Coêlho Sarmiento.